



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1.902, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor  
Gustavo Furtado Silbernagel.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Gustavo Furtado Silbernagel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 31/2011, de autoria da Vereadora Cirlene Pugliesi)